



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: (32) 3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3300/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

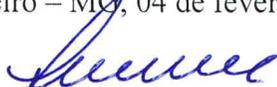
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 12 dias a partir de 02/02/2015;
- II – Rosália Cândida Alberto, por 01 dia em 02/02/2015;
- III – Damiana da Silva Garcia, por 03 dias a partir de 03/02/2015;
- IV – Sebastião Gomes, por 01 dia em 03/02/2015;
- V – Jusué Lima de Freitas, por 01 dia em 05/02/2015;
- VI – Luciene Aparecida Paro, por 10 dias a partir de 05/02/2015;
- VII – José Natal Batista, por 05 dias a partir de 06/02/2015;
- VIII – João Cordeiro de Souza Filho, por 15 dias a partir de 09/02/2015;
- IX – Kênia Bassotto Pereira de Almeida, por 02 dias a partir de 11/02/2015;
- X – Ana Paula R. da Silva, por 02 dias a partir de 12/02/2015;
- XI – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 05 dias a partir de 23/02/2015;
- XII – Maria de Fátima Ferreira, por 15 dias a partir de 23/02/2015;
- XIII – Willliara Batalha Rosignoli, por 01 dia em 24/02/2015;
- XIV – Idelci Pereira Neves, por 02 dias a partir de 25/02/2015;
- XV – Jôse Tavares Moreira, por 03 dias a partir de 25/02/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 03 / 03 / 15 Edição 1896 Pág. 61 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo